# AGRICULTURA SC





Fechamento autorizado pode ser aberto pela ECT



#### **AGRONEGÓCIO**

O produtor rural e o preço dos alimentos Páginas 2, 4 e 5

#### REFORMA TRIBUTÁRIA

Setor teme aumento de encargo Páginas 6 e 7

### O PRODUTOR RURAL E O PREÇO DOS ALIMENTOS

José Zeferino Pedrozo - Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de SC (FAESC) e do Conselho de Administração do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR/SC)

O consumidor brasileiro tem a tranquilidade de viver em um regime de segurança nutricional, com oferta de alimentos baratos e em abundância. De tempos em tempos a conjugação de alguns fatores - como seca, redução de área plantada, queda de produtividade, forte demanda internacional por produtos básicos e exportação estimulada pela posição cambial - provoca a elevação dos preços de alimentos da cesta básica no mercado interno. Mas quem ganha, nessas situações, geralmente não é o produtor rural.

A agricultura foi um dos poucos setores que - desde a eclosão da pandemia - nunca suspendeu as atividades. Mesmo com prejuízos ou margens negativas, o produtor manteve a produção de leite, grãos, frutas, hortigranjeiros, ovos e carnes.

Nesse período houve a elevação do custo de produção em razão da pandemia. A agricultura é essencial, mas precisa também dar resultados. Deve ser economicamente viável e financeiramente rentável ao agente econômico, seja ele agricultor, produtor rural ou empresário rural.

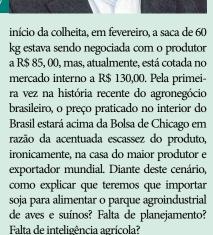
Veja-se o caso do arroz, um dos cereais mais consumidos do mundo. O consumo mundial na safra 2018/2019 foi de 494 milhões de toneladas. O maior produtor é a China e o Brasil fica em 11º lugar. No ano passado, o País colheu 12 milhões de toneladas, mas, os preços ruins dos anos anteriores e a seca deste ano levaram à redução da área plantada (houve migração para soja) e a safra baixou para 10,4

milhões de toneladas. Além da produção menor, a situação cambial estimulou a exportação de arroz industrializado para o México. No início da colheita, o produtor recebia R\$ 45,00 pela saca de 50 kg, preço que evoluiu para R\$ 100,00/saca. Entretanto, o mercado externo pagou melhor, razão pela qual o arroz brasileiro fluiu para o mercado mundial.

É justo assinalar que os arrozeiros amargaram muitos anos de prejuízos e que os ganhos deste ano não repõem as perdas do passado. Com a atual escassez do produto no mercado doméstico será necessário importar porque a próxima safra só entra em fevereiro de 2021.

As proteínas vegetais influenciam as proteínas animais. O preço das carnes e derivados está sendo influenciado pelo aquecido mercado do milho, já que ele é o principal componente da ração animal. A produção nacional (safra e safrinha colhidas em 2020) atingiu 100 milhões de toneladas, para um consumo interno de 70 milhões de toneladas e exportação de 30 milhões de toneladas de milho. Os bons precos internacionais estão direcionando boa parte da produção para a exportação. A indústria de aves e suínos já está importando - e pagando um preço maior: R\$ 71,00 no porto mais a operação logística de internalização.

A grande procura pela soja no mercado mundial e a valorização dessa oleaginosa (insumo da alimentação animal) também contribui para elevar o preço das carnes. No



Por outro lado, a atividade leiteira é outra imersa em pífios resultados. O aumento do preço do leite, neste ano, deve-se a um período histórico de baixa produção, aumento do consumo nas classes mais baixas e procura maior por derivados lácteos em consequência do isolamento provocado pela pandemia do novo coronavírus. O preço pago ao produtor geralmente aumenta entre março e agosto, período em que a captação de leite é prejudicada pela baixa disponibilidade de pastagens. Nesse ano, essas condições foram agravadas pelas intempéries climáticas mais severas, pelo aumento dos custos de produção e pelos efeitos decorrentes da pandemia.

Quando o preço dos alimentos está em baixa, o produtor rural trabalha no vermelho e, quando os preços estão em alta, os melhores resultados ficam com os atravessadores, as tradings, os atacadistas e varejistas. Essa distorção precisa ser equacionada.



R. Delminda Silveira, 200 - Agronômica, Florianópolis - SC, 88025-500 - Fone (48) 3331-9700 FAESC: facebook.com/FAESCSantaCatarina | SENAR/SC: facebook.com/SENARSC | www.SENAR.com.br

**DIRETORIA DA FAESC 2019/2023:**Presidente: José Zeferino Pedrozo, 1º vice-presidente Executivo: Enori Barbieri, 2º vice-presidente Executivo: Milton Graciano Peron, 1º vice-presidente de Secretaria: João Francisco de Mattos, 2º vice-presidente de Secretaria: João Romário Carvalho, 1º vice-presidente de Finanças: Antônio Marcos Pagani de Souza, 2º vice-presidente de Finanças: Vilson Antônio Verona CONSELHO FISCAL: Efetivos: Rogério Pessi, Gilmar Zanluchi e Amy Mohr, Suplentes: Fabricio Luiz, Stefani, Dionísio Scharf e Luis Sérgio Gris Filho. VICE-PRESIDENTES REGIONAIS: Extremo Oeste: Adelar Zimmer, Oeste: Ricardo Lunardi, Meio Oeste: Clemerson Pedrozo, Planalto Norte: Francisco Konkol, Planalto Serrano: Márcio Pamplona, Vale do Itajal: Lindolfo Hoepers, Sul: Edemar Giustina. DIRETORIA SENAR: Presidente: José Zeferino Pedros-printendente: Idimar Antônio Zanlunc CONSELHO ADMINISTRATIVO: José Walter Dresch – FETAESC, Luis Sárot, Luiz Vicente Suzin – OCESC Daniel Kupper Carrara – Senar Administração Central, Gilberto Modesto da Silva, Ricardo de Gouvêa

Agroindústria, Osvaldo Miotto Junior. **CONSELHO FISCAL:** Rita Maria Alves - Senar Administração Central, Maira Aparecida Nunes da Silva, Tatiane Mecabô Cupello - FAESC, Adílcio Pedro Pazetto, Valdeci de Andrada Pereira - FETAESC, Adriano da Cunha

MB Comunicação: Jornalista Responsável: Marcos Antônio Bedin (Reg. Jornalista profissional MTB SC 0085-JP). Edição: Keli Magri. Redação: Marcos Antônio Bedin, Alessandra Cristina Favretto, Keli Magri, Lisiane Kerbes, Marciane Páz Mendes.

Diagramação / Impressão: COAN Indústria Gráfica Tiragem: 5.500 exemplares.

### PRÁTICA É ABUSIVA E ILEGAL

A CNA lançou canal on-line com guia completo e plataforma de denúncia para orientar produtores rurais e instituições financeiras sobre como coibir a venda casada em operações de crédito rural. A iniciativa tem o apoio da FAESC.

O presidente da FAESC, José Zeferino Pedrozo, explica que a venda casada ocorre quando a instituição financeira condiciona a liberação do crédito à aquisição de outros produtos financeiros, como títulos de capitalização, consórcios e seguros estranhos à atividade financiada. "Essa prática é abusiva e ilegal. É um problema sério que precisamos combater", alerta.

De acordo com levantamento da CNA, a taxa de juros paga pelo pequeno produtor chega a ser três vezes maior do que a anunciada em casos onde ocorre a prática. As principais reclamações registradas referem-se a título de capitalização (53,6%), consórcio (25%), aplicações financeiras (25%), CDB (21,4%), seguros de vida (14,3%) e fundos de investimento

Para auxiliar os produtores a identificar as vendas casadas, a CNA criou o canal "Nada além do que preciso" e lançou um guia disponível para download — "Venda Casada: saiba reconhecer e denunciar esta prática na concessão do crédito rural" — feito em parceria com a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), com orientações para evitar a prática ilegal pelos bancos, que é proibida pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90, artigo 39, inc. I). O material reúne uma série de perguntas e respostas sobre o tema com o objetivo de dar mais transparência na relação entre produtores rurais e instituições financeiras e ajudar a combater este crime.

O canal on-line foi criado pela CNA em apoio ao acordo de cooperação entre os Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e Justiça e Segurança Pública (MJSP), no qual a Confederação é uma das signatárias, e inclui uma plataforma de denúncia anônima (https://pt.surveymonkey.com/r/denunciavendacasada). Os produtores também podem utilizar a plataforma oficial do governo — consumidor.gov.br — para relatar a venda casada e solucionar o conflito com a instituição financeira. Neste caso, o denunciante precisa se identificar ao acessar a ferramenta. Segundo levantamento do MJSP, já foram solucionadas mais de três milhões de reclamações em todo o País.

"É fundamental que o nosso produtor saiba identificar quando a prática ilegal é ofertada pelos bancos e faça a denúncia para que o problema seja resolvido. A legislação assegura a liberdade de contratação ao consumidor, um direito que precisamos defender sempre", ressalta o presidente da FAESC.

#### DENÚNCIAS

Pedrozo destaca que a CNA fará o monitoramento de reclamações dos produtores sobre a ocorrência de venda casada de produtos bancários atrelados ao crédito rural de forma sigilosa, sem expor os dados dos produtores reclamantes. Serão identificadas as práticas abusivas que ocorrem com maior frequência na concessão do crédito rural e quais são as instituições financeiras que mais recebem reclamações dessas práticas. As denúncias anônimas coletadas serão encaminhadas periodicamente à Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

Bancos não podem condicionar o crédito rural à aquisição de outros produtos financeiros

## EXPORTAÇÃO AQUECIDA E PREÇOS EM ALTA

É uma situação contraditória. O Brasil é um dos maiores produtores de alimentos do planeta, mas, em razão da exportação acentuada de grãos, terá que importar essa mesma matéria-prima (soja, milho e arroz) – pagando preços maiores – para manter setores essenciais do agronegócio, como o seu gigantesco parque agroindustrial.

"Parece um contrassenso", mostra o vice-presidente da FAESC Enori Barbieri. "Estamos exportando grãos e importando esses mesmos grãos por preços maiores para produzirmos carnes e outros alimentos".

O ponto central dessa situação é que falta inteligência agrícola, pois o Brasil exporta comodities, beneficia os concorrentes no mercado mundial da proteína animal e ainda tem que comprar de outros países o que produz em abundância.

O caso mais emblemático é da soja. O Brasil é o maior produtor mundial, mas por questões de falta de planejamento e má administração, terá que importar esse grão para alimentar as cadeias produtivas da avicultura e da suinocultura e o sistema agroindustrial.

Ao atingir, neste ano, 123 milhões de toneladas e ultrapassar a potência norte-americana, o País tornou-se também o maior exportador de soja. Foram comercializadas para o exterior 80 milhões de toneladas da safra 2019/2020, das quais 60 milhões já foram embarcadas. O mercado está tão aquecido que 60% da safra brasileira 2020/2021 já está vendida no mercado internacional.

Os preços da soja expressam a que estágio chegou a valorização da oleaginosa. No início da colheita, em fevereiro, a saca de 60 kg estava sendo nego-

ciada com o produtor a R\$ 85,00 mas, atualmente, está cotada no mercado interno a R\$ 130,00.

As agroindústrias, as integradoras e os criadores já sabem que terão que importar soja, provavelmente dos Estados Unidos. Também já sabem que a soja estrangeira custará R\$ 150,00 no porto, acrescentando-se a isso o custo da internalização do produto no território nacional. "Pela primeira vez na história recente do agronegócio brasileiro, o preço praticado no interior do Brasil estará acima da Bolsa de Chicago em razão da acentuada escassez do produto, ironicamente, na casa do maior produtor e exportador mundial", assinala Barbieri.

O farelo de soja, obviamente, acompanha essa escalada. A tonelada já está sendo comercializada acima de R\$ 2.000.00.





#### **MILHO e ARROZ**

A situação do milho é muito idêntica à da soja. O planeta produz 1,1 bilhão de toneladas, estando a liderança com Estados Unidos (370 milhões de toneladas), o segundo lugar com a China (250 milhões), a terceira posição com o Brasil (100 milhões) e a quarta com Argentina (50 milhões).

A produção nacional da safra e safrinha colhidas em 2020 foi de 100 milhões de toneladas, para um consumo interno de 70 milhões de toneladas e exportação de 30 milhões de toneladas de milho. O preço pago ao produtor está em torno de R\$ 50,00 a saca de 60 kg, mas o mercado prevê que subirá para R\$ 65,00. Porém, já foram embarcadas 18 milhões de toneladas e os bons preços internacionais estão direcionando boa parte da produção para a exportação, como já ocorreu no ano passado.

Prevendo escassez, grandes consumidores – especialmente a indústria da carne e as cadeias de aves e suínos – já estão importando. O preço do milho para retirar no porto é de R\$ 71,00 mais a operação logística de internalização.

A situação do milho (e também do farelo de soja) encarecerá o custo das rações para aves e suínos, aumentando o custo de produção dessas proteínas.

Mais curiosa é a situação do arroz, um dos cereais mais consumidos do mundo. O consumo mundial na safra 2018/2019 foi de 494 milhões de toneladas. O maior produtor é a China e o Brasil fica em 11º lugar.

Dessa vez o Brasil terá que importar, fato que ocorreu pouquíssimas vezes na história. No ano passado, o País colheu 12 milhões de toneladas, mas, os preços ruins dos anos anteriores e a seca deste ano levaram à redução da área plantada (houve migração para soja) e a safra baixou para 10,4 milhões de toneladas.

Além da produção menor, a situação cambial estimulou a exportação de arroz industrializado para o México. No início da colheita, o produtor recebia R\$ 45,00 pela saca de 50 kg, preço que evoluiu para R\$ 100,00/saca. Entretanto, o mercado externo pagou melhor, razão pela qual o arroz brasileiro foi para o mercado mundial.

Resultado: faltou produto no mercado doméstico e será necessário importar porque a próxima safra só entra em fevereiro de 2021. Atentas a isso, as indústrias pedem a suspensão do imposto de importação (8%), mas os arrozeiros brigam pela manutenção do tributo.

Barbieri analisa que uma das explicações para acentuada valorização dos grãos é o abandono da política de estoques reguladores. Antigamente, a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) mantinha estoques para intervir no mercado quando surgia alguma distorção grave nas relações concorrenciais. Nos últimos anos, a Conab somente participa quando os produtos primários são transacionados com nível abaixo dos preços mínimos - o que tornou-se difícil de ocorrer até mesmo porque os preços mínimos sempre estão desatualizados.

O dirigente lamenta que a maior parcela dos ganhos não fique no campo. "Infelizmente, esses produtos agrícolas não estão mais na mão dos produtores rurais, portanto, quem está ficando com a maior parte desses ganhos são as tradings".

## SETOR TEME AUMENTO DE ENCARGOS

Aumento dos encargos e encarecimento do processo produtivo serão os resultados – para o agronegócio – das propostas de reforma do sistema tributário em tramitação no Congresso Nacional, segundo avaliação da FAESC.

Tramitam no Congresso duas Propostas de Emenda Constitucional de reforma tributária: a PEC 45/2019, de autoria do deputado Baleia Rossi e a PEC 110/2019, de autoria do deputado Luis Carlos Hauly.

A PEC 45/2019 prevê a criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) nos moldes do IVA europeu: um imposto federal não-cumulativo de ampla base tributária e alíquota única formada por um conjunto de sub-alíquotas fixadas pelos entes federais, estaduais, distritais e municipais, que substituiria IPI, PIS, COFINS, ICMS e ISS, prevista, em princípio, em 25%. Nessa proposta, não há a permissão para benefícios fiscais e nem tratamento diferenciado para setores da economia.

De forma semelhante, a PEC 110/2019 cria um imposto chamado IBS, porém de competência dos Estados, em substituição aos tributos IPI, IOF, PIS, COFINS, CIDE-Combustíveis, Salário-Educação, ICMS e ISS. A proposta da PEC 110/2019 prevê uma alíquota padrão, fixada por lei comple-

mentar, com a possibilidade de fixação de alíquotas diferenciadas para determinados bens ou serviços. Simultaneamente, o Governo Federal apresentou o Projeto de Lei 3.887/2020, que cria a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), em substituição às contribuições sociais ao PIS e à COFINS.

O presidente José Zeferino Pedrozo reclama que as três propostas em tramitação representam incremento da carga tributária incidente sobre o agronegócio. O setor terá mais encargos pela elevação dos custos de produção, pela oneração do crédito financeiro e pela extinção de beneficios fiscais. Em consequência, as grandes cadeias produtivas como grãos e soja, carnes e leite serão impactadas e perderão competitividade. O dirigente lembra que "o pressuposto das reformas propostas era simplificar a arrecadação e manter o custo tributário, não elevá-lo".

A consequência da reforma proposta é que todas as operações atualmente com previsão de alíquota zero, suspensão, isenção, diferimento e redução da base de cálculo seriam tributadas no regime do IBS federal.





## SISTEMA FAESC/SENAR ESTRUTURA CADECS EM SANTA CATARINA

Para fortalecer e organizar os produtores rurais integrados nas cadeias da avicultura, suinocultura e fumicultura em Santa Catarina, o Sistema FAESC/ SENAR-SC montou estrutura técnica e jurídica para assessorá-los gratuitamente na constituição e consolidação das Comissões de Acompanhamento, Desenvolvimento e Conciliação da Integração (Cadecs). Os objetivos do Sistema FAESC/SENAR-SC são esclarecer dúvidas sobre a legislação, assessorar e capacitar produtores no processo, levantar custos de produção, elaborar pareceres técnicos e jurídicos e mediar as negociações com as agroindústrias (integradoras). São 18 mil produtores integrados às agroindústrias no setor de carnes em Santa Catarina e 45 mil na cadeia do tabaco.

Criada pela Lei da Integração (Lei

13.288/2016) para promover a transparência na relação contratual entre produtores integrados e agroindústrias, a Cadec tem como funções a elaboração de estudos e análises relacionados às cadeias produtivas e ao Contrato de Integração Vertical; o acompanhamento e apreciação dos padrões mínimos de qualidade exigidos para os insumos e produtos objetos do contrato; o estabelecimento de sistemas de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos encargos e obrigações dos contratantes: o esclarecimento de dúvidas e solução de litígios entre os produtores integrados e a integradora; a definição de requisitos técnicos e financeiros a serem empregados na atualização de indicadores agropastoris e a formulação de um plano de modernização tecnológica da integração.



"Criamos estrutura para capacitar os produtores, assessorá-los técnica e juridicamente, de forma gratuita, para que as Cadecs sejam de fato e de direito constituídas no Estado"

José Zeferino Pedrozo, presidente da FAESC

#### LEI DA INTEGRAÇÃO

O presidente do sistema FAESC/ SENAR-SC, José Zeferino Pedrozo, explica que a Lei da Integração fixou as bases para os contratos de integração entre a indústria e os produtores integrados e criou as Cadecs como mecanismo para deliberação de todos os assuntos relacionados à integração, como forma de construir consenso. A partir delas, cada unidade da integradora e os produtores a ela integrados devem constituir a Cadec, composta de forma paritária com representação da integradora e dos produtores integrados. As decisões definidas nas reuniões das comissões são registradas em ata, e passam a integrar os contratos de integração, o que garante aos produtores integrados a continuidade das ações. Desta forma, as Comissões buscam a distribuição justa dos resultados da integração, a redução da assimetria informacional que predomina no setor e o equilíbrio de forças nas negociações entre pro-

dutores integrados e agroindústria.

"A exemplo do modelo pioneiro da Federação da Agricultura e Pecuária do Paraná (FAEP), criamos estrutura para capacitar os produtores, assessorá-los técnica e juridicamente, de forma gratuita, para que as Cadecs sejam de fato e de direito constituídas no Estado, em todo os municípios onde há agroindústrias que atuam naquelas cadeias produtivas. Além de uma exigência legal, as Comissões fortalecem a relação entre as partes e asseguram a participação dos produtores na formação da remuneração", detalha.

A estruturação coordenada pela FAESC terá apoio dos Sindicatos Rurais, que disponibilizarão espaço para as reuniões e encontros das Cadecs e capacitação dos membros das Comissões sobre a Lei de Integração. Os treinamentos serão proferidos pelo prestador de serviço de instrutoria Erno Menzel, com base no Projeto

Cadec Brasil, do SENAR Nacional, que aborda quatro módulos sobre os temas: Lei da Integração Descomplicada; Preparação e Condução de Reuniões; Técnicas de Negociação e Gerenciamento de Custos de Produção.

"Paralelamente à estruturação das Cadecs nos municípios, é importante ressaltar que estamos tomando todas as providências necessárias para a criação do Fórum Estadual das Cadecs de Avicultura e Suinocultura, que unificará o debate e as deliberações no Estado", informa o presidente da FAESC.

Para ter acesso à estrutura montada pelo Sistema FAESC/SENAR-SC, os produtores rurais e os representantes das agroindústrias podem entrar em contato com os Sindicatos Rurais nos municípios ou pelos e-mails da Federação: cadecsuino-cultura@faesc.com.br, cadecavicultura@faesc.com.br e cadecfumicultura@faesc.com.br.



#### LEI DA INTEGRAÇÃO









## LEI É UM AVANÇO PARA O SETOR

A integração é uma relação contratual em que o produtor rural se responsabiliza por parte do processo produtivo. A agroindústria fornece os insumos, como ativos biológicos, ração, medicamentos e assistência técnica e o integrado repassa a produção, como a criação de frango e suínos para que a agroindústria realize a etapa seguinte, de transformação em produto final.

No dia 16 de maio de 2016 foi sancionada a Lei da Integração que estabelece regras para esta relação contratual entre produtores integrados e agroindústrias. Para a FAESC, a legislação é resultado do trabalho de anos de negociações entre entidades representativas de produtores integrados e empresas integradoras.

"A lei regulamenta os contratos de integração vertical, estabelece obrigações e responsabilidades gerais e, principalmente, promove a transparência na relação contratual. Tanto a Cadec quanto o Foniagro são importantes instrumentos de fortalecimento da relação entre produtores integrados e integradoras, por meio do diálogo e da negociação para efeito de conferir maior equilíbrio na relação jurídica contratual", observa José Zeferino Pedrozo.

Com a validação dos contratos pelas Cadecs e assessoria técnica e jurídica da Federação, a relação entre integradora e produtores integrados obedece a pré-requisitos contratuais e passa por uma série de instrumentos para dar maior transparência. O artigo 4º estabelece 16 cláusulas mínimas que devem compor os contratos. Entre eles, destacam-se os padrões mínimos de qualidade dos insumos entregues pela integradora, a fórmula clara e detalhada para o cálculo dos resultados, seus parâmetros técnicos e econômicos utilizados, e as sanções para os casos de inadimplemento ou rescisão unilateral do contrato de integração.

O artigo 7º cria o Relatório de Informações da Produção Integrada (RIPI), um documento periódico a ser apresentado pela integradora ao seu integrado com informações detalhadas e consolidadas de cada ciclo de produção, contendo informações sobre os insumos fornecidos pelo integrador, os indicadores técnicos da produção integrada, as quantidades produzidas, os índices de produtividade, os preços usados nos cálculos dos resultados financeiros e os valores pagos aos produtores integrados relativos ao contrato de integração, entre outros a serem definidos pela Cadec. O documento permitirá que as entidades representativas dos produtores integrados, os sindicatos e a Federação agrupem essas informações periódicas de seus produtores para a formação de uma base de dados.

O Documento de Informação

Pré-Contratual (DIPC), instituído através do artigo 9º, traz informações sobre a produção integrada aos produtores que estiverem interessados em aderir ao sistema de integração, além de prever o retorno financeiro da atividade ao longo da vida contratual.

A Lei também prevê a criação dos Fórum Nacional de Integração - FO-NIAGRO, com objetivo de reunir os representantes de produtores e agroindústria para discutir as políticas e diretrizes de cada setor em níveis estadual e nacional. São os Fóruns de cada setor que estabelecem a metodologia a ser adotada pelos integradores para o cálculo da remuneração de seus integrados, levando-se em consideração critérios como custos de produção, valor de mercado do produto, rendimento médio dos lotes, dentre outras variáveis. A metodologia é encaminhada às Cadecs para que integradores e integrados estabeleçam em conjunto o valor de referência para a remuneração dos produtores.

"O agronegócio é uma engrenagem que precisa do produtor, da indústria e das entidades representativas funcionando juntas. Hoje, há mais qualificação, novos entendimentos e diretrizes no setor, por isso queremos evoluir nesta relação que já é saudável, mas que se fortalecerá ainda mais com o cumprimento da Lei da Integração", projeta Pedrozo.



## BRASIL E SC PRECISAM AMPLIAR MERCADO

O Brasil exporta 7,2% da sua produção agrícola e tem no agronegócio a maior fatia de contribuição na balança comercial. Apenas seis produtos foram responsáveis por 61% das exportações em 2019 e movimentaram US\$ 59 bilhões: o País é o maior exportador de soja (26,9%), milho (7,5%), celulose (7,7%), carne de frango (6,8), carne bovina (6,7%) e farelo de soja (6%). Apesar do mercado sólido, há espaço, potencial e demanda para o setor produtivo brasileiro ampliar sua participação no mercado externo. A afirmação é da superintendente de Relações Internacionais da CNA, Lígia Dutra Silva, que palestrou para mais de 100 técnicos, lideranças sindicais e produtores

rurais de Santa Catarina, em Webinar promovida pela FAESC.

O evento virtual foi mediado pelo presidente da FAESC, José Zeferino Pedrozo, e contou com a participação de dirigentes sindicais de todas as regiões do Estado. O objetivo foi atualizar o setor sobre as projeções e os desafios do agronegócio para aumentar a participação do Brasil e do Estado no comércio exterior.

"Se o Estado exportar 10% da produção de cada cadeia fica mais fácil superar as crises e eventuais dificuldades econômicas que surgirem", projeta Pedrozo, respaldado pelos números do setor neste primeiro semestre do ano, marcado pela pandemia. Enquanto as exportações dos demais

setores caíram no período, o agro brasileiro exportou 9% a mais que em 2019, fechou em US\$ 71 bilhões, com superávit de US\$ 54 bilhões. Em 2019, a balança comercial do setor fechou com US\$ 96,7 bilhões, com superávit de US\$ 83 bilhões.

"No mundo todo, a média de contração neste ano é de 10%, em virtude da guerra comercial entre Estados Unidos e China, que reduziu o comércio entre os países. O agronegócio brasileiro vem na contramão deste cenário e registra crescimento, pelo fato de o País ser o maior produtor de alimentos do mundo e por ter cumprido contratos no período, o que transmitiu confiança ao mercado", detalha Lígia.

#### **EXPORTAÇÕES**

#### É PRECISO EXPORTAR MAIS

A superintendente da CNA grifou a necessidade de ampliação das exportações nacionais para fortalecer a economia, meta almejada também por Santa Catarina. Por meio do programa Agro-Brasil, a CNA está mapeando e capacitando pequenos e médios produtores de todo País, além de cooperativas para gerar negócios para exportação. Já são quase 400 inscritos em todas as regiões.

Atualmente, o Brasil exporta para mais de 190 países, com destaque para China, Estados Unidos, União Europeia, Irã e Japão, os quais concentram 62% das exportações brasileiras - US\$ 60,4 bilhões. Porém, segundo Lígia, há mais espaço para alcançar os países islâmicos, a Nova Zelândia e potencial para ampliar a fatia conquistada nestes comércios, especialmente com a União Europeia e o Irã. "A União Europeia exporta 14% do que produz no agro, é o dobro do Brasil. Olha o mercado que estamos perdendo", analisa Lígia.

Para alcançar esta meta, a CNA elencou seis cadeias prioritárias com maior potencial para ampliar a exportação: aquicultura e pesca, flores, frutas e hortaliças, cafés especiais, lácteos e mel. "O Brasil pode crescer, principalmente, com pequenos e médios produtores, por meio das cooperativas, um grande diferencial de Santa Catarina. É esse associativismo que vai viabilizar a ampliação do mercado, porque juntos diminuímos custos e riscos, enquanto aumentamos nossa capacidade produtiva. É muito difícil o produtor assumir sozinho o protagonismo", sublinha a especialista.

Entre os desafios do setor, conforme Lígia, estão a simplificação e a redução das tarifas, melhorias na infraestrutura, além da necessidade de acordos comerciais com os demais países. "Hoje o Brasil não tem nenhum acordo comercial, nem com os principais mercados. Apenas fechou com a União Europeia, mas ainda não está em vigor. Isso é fundamental para ampliarmos mercado".

O presidente da FAESC ressaltou o potencial catarinense, especialmente nas cadeias de lácteos, maricultura, mel e frutas. O Estado é o maior produtor nacional de ostras (Florianópolis) e de maçã (São Joaquim), tem o melhor mel do mundo, além de ser o quarto maior produtor de leite no Brasil.

"Estamos criando esta cultura junto aos produtores para sermos um grande exportador de leite, atingindo a mesma performance da suinocultura e da avicultura no Estado. Para isso, a cadeia precisa ser mais competitiva. Da mesma forma, temos grande potencial para iniciarmos a exportação de ostras e moluscos no litoral, de maçã na serra e ampliarmos o mercado do mel que hoje está concentrado em duas empresas. O esforço dos produtores não pode ser em vão", enfatiza Pedrozo.

"Santa Catarina tem um diferencial incrível, com grandes possibilidades de trazer mais produtos e mais produtores para a exportação, o que aumentará a sua competitividade. Só precisa de estratégia, organização e planejamento", acrescenta Lígia.



#### **MERCADO**

O Produto Interno Bruto (PIB) do agronegócio brasileiro fechou 2019 em R\$ 1,55 trilhão, o que corresponde a 21,4% do PIB nacional, 43% das exportações e 32% dos empregos. Só no mês de julho, metade da exportação brasileira foi do agronegócio. Em Santa Catarina, o setor fechou 2019 com recorde e superou 70% do total de produtos exportados no primeiro semestre deste ano.

## PRODUTORES DE OSTRAS APOSTAM EM DELIVERY DURANTE A PANDEMIA

As fazendas marinhas Portal das Ostras e Bela Ostra estão localizadas na região onde são produzidas a maior quantidade de ostras que abastece o mercado nacional: Caieira da Barra do Sul, extremo Sul de Florianópolis, ao lado do Ribeirão da Ilha. A produção local ajuda o Estado a manter o status de maior produtor de moluscos de cultivo do Brasil (ostras, mexilhões e vieiras): 98% da produção do País é do litoral catarinense.

O setor mantém um crescimento constante desde 2013, porém, neste ano, viu a crise sanitária reduzir a comercialização em 50% e acentuar a necessidade de melhor estruturação da cadeia produtiva para alçar novos mercados. Trabalho este que tem sido o foco de atuação do programa de Assistência Técnica e Gerencial (ATeG) do SENAR, órgão vinculado à FAESC. O programa atende 26 maricultores dos municípios de Florianópolis, Palhoça e Bombinhas, responsáveis pela produção de aproximadamente 1.500 toneladas de mexilhões e 900.000 dúzias de ostras.

Entre os produtores assistidos estão as duas fazendas marinhas da Caieira da Barra do Sul. Foi por meio da ATeG iniciada em 2018 que os maricultores receberam auxílio técnico para organizar a produção, melhorar o cultivo, reduzir custos, planejar e desenvolver a cadeia produtiva. Neste ano que marca o encerramento da assistência técnica e gerencial para a segunda turma, o desafio dos produtores foi manter as vendas em meio a pandemia do novo coronavírus que afetou a comercialização por atacado. Uma das soluções foi o investimento em delivery. Tanto o Portal das Ostras quanto a Bela Ostra disponibilizaram o serviço, com divulgação nas redes sociais e entrega semanais dentro



e fora da Ilha.

"É uma alternativa para mantermos a atividade e garantirmos saída ao produto, porém as vendas são pequenas ainda. Fazemos entregas aos sábados pela manhã dentro da Ilha. Vendemos muito para São Paulo, via transporte aéreo, mas com a pandemia, tudo foi paralisado. Esperamos retomar aos poucos", conta Ariane Lopes, filha de Devaldi José Lopes, proprietários da fazenda marinha Portal das Ostras, que cultiva 300.000 dúzias do molusco por safra/ano.

A Bela Ostra faz duas entregas por semana, segundas e sextas e atende em torno de 20 pedidos semanais, com pacotes de cinco e de duas dúzias e solicitação mínima de cinco dúzias. "Estamos vendendo bem, mas claro que ainda é pouco quando comparado com produtos que já estão inseridos no prato dos brasileiros", sublinha Gabriela de Almeida, que ao lado do marido Felipe Malagoli e do pai José de Almeida comandam a fazenda marinha que produz 15.000 dúzias por safra.

#### MARICULTURA

#### PRODUTIVIDADE AUMENTA

O técnico do SENAR/SC, engenheiro de Aquicultura, responsável pela ATeG maricultura, Rafael Costa, destaca que a maior organização e o melhor planejamento dos produtores mantiveram os negócios sólidos durante a crise. Segundo ele, a cadeia tem conquistado melhora significativa na regularização das áreas aquícolas, na obtenção dos selos de inspeção sanitária, no aumento do preço dos produtos comercializados e na gestão das fazendas marinhas. O resultado foi o aumento médio da produção dos maricultores assistidos entre 20 e 30% por ano.

"Numa escala evolutiva, vemos o cultivo de moluscos sendo uma atividade lucrativa desde que tenha uma organização interna e um foco definido na comercialização dos produtos. Esse processo demanda planejamentos baseados em dados produtivos confiáveis", destaca Rafael ao citar que a gestão e a inovação tecnológica respondem pela maior rentabilidade no setor.

Investimentos estes que as duas fazendas marinhas do extremo sul da Ilha fizeram. Aos 22 anos, Ariane Lopes assumiu a gerência do Portal das Ostras e

com o auxílio do técnico da ATeG, implantou sistema de controle de dados e fluxo de caixa. A partir do plano de manejo, a fazenda começou a fazer análise da taxa de mortalidade dos moluscos bivalves nos diferentes estágios de crescimento (sementes, juvenis e adultos), reativou o Selo de Inspeção Municipal e aumentou o preço do produto comercializado. Outro diferencial foi o investimento em mecanização que resultou na padronização e na agilidade do manejo.

"A utilização de máquinas de seleção de ostras diminui o custo de mão de obra e otimiza tempo", explica o técnico ao ressaltar que a fazenda também construiu uma nova unidade de beneficiamento de moluscos, setorizando as etapas pós-despesca e garantido certificação sanitária.

"Antes do programa, não tínhamos controle de receitas e despesas, nem dados do manejo. Com a ATeG, organizamos a gestão e conseguimos visualizar e planejar melhor nossa produção. O aumento no preço do milheiro de 2018 a 2020 foi de 30% das sementes de ostras e o preço de venda aumentou 67% no período", detalha Ariane.



#### **EMPREENDEDORES**

O mesmo aconteceu com Gabriela (34 anos) e Felipe (35). Ela largou o emprego fixo em um cartório da cidade e ele o trabalho de vendedor de material elétrico para investirem na maricultura, profissão do pai de Gabriela. Em dois anos, investiram em equipamentos (máquina para lavar ostras, cabos e flutuadores), conseguiram dobrar a produção e comprar embarcação e carro próprios.

"Se não contássemos os investimentos que fizemos no período, certamente estaríamos agora com renda bem superior aos antigos empregos. Valeu a pena, especialmente porque gostamos do que fazemos. Com ajuda da ATeG, conseguimos melhorar a gestão, visualizarmos outros mercados e aumentarmos a produção", afirma Gabriela ao ressaltar que o valor de venda por atacado aumentou 100% de 2018 para 2020 para ostras comercializadas como "não lavadas - brutas" e 67% para as ostras lavadas. No varejo, o aumento nas vendas por delivery e no próprio rancho foi de 50%. A meta da família agora é investir em nova área de cultivo e em um entreposto no terreno.

O técnico Rafael Costa grifa que a atuação dos jovens na maricultura traz avanços para o setor. No programa, 73% das fazendas assistidas são comandadas por esta faixa etária. "Eles vêm com pensamento tecnológico, mente aberta e digital, querendo investir no negócio como empresa, não como hobby. Esse é o caminho para profissionalizar a atividade e torná-la mais rentável e competitiva".



#### **DESAFIOS DO SETOR**

A maricultura catarinense tem potencial para expansão, especialmente para o mercado externo, porém esbarra em entraves que limitam o setor. A falta de legislação específica para a atividade e de crédito bancário direcionado aos produtores são alguns dos desafios enfrentados.

"A legislação tem colocado a pesca e aquicultura juntas e são atividades diferentes que necessitam de créditos e regulamentações específicas. Na maricultura é possível ter controle de todo o processo produtivo e planejar a produção com maior garantia de fornecimento e padronização do produto a ser comercializado. Enquanto na maricultura, a gente cultiva, na pesca a gente extrai. É preciso diferenciar as atividades", argumenta Rafael Costa.

A burocratização na comercialização dos produtos e na obtenção de novas áreas aquícolas também atrasam a competitividade do setor. Hoje os produtores não têm como expandir a área cultivada porque precisam passar por processo moroso de cessão do uso do mar para deferir o pedido após passar por várias instâncias no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), Mari-

nha do Brasil e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

A falta de legislação específica e mais simples para a maricultura também torna a comercialização legal dos moluscos bivalves bem onerosa para



muitos produtores. Para comercializar molusco vivo hoje é preciso apresentar Guias de Trânsito Animal (GTA), à exemplo da bovinocultura, e construir uma unidade de processamento em outro local, distante do rancho, o que

inviabiliza a ampliação por parte da maioria dos produtores.

"É uma desconexão com a atividade. Mas é possível melhorar e resolver de forma simples", projeta o engenheiro ao listar a falta de fiscalização referente as áreas aquícolas e à sanidade dos produtos como outro desafio.

"Antes de pensarmos em exportação, precisamos organizar e profissionalizar o mercado interno. Há 10 anos, sobravam moluscos no Estado e nos últimos três está faltando. O Brasil importa moluscos de outros países para suprir a demanda interna, devido à dificuldade na comercialização dos produtos e na organização do setor", lança Rafael.

A visão é compartilhada pela coordenadora estadual da ATeG, Paula Araújo Dias Coimbra Nunes, que aposta no programa como parte da solução do setor. "A assistência técnica e gerencial é o caminho para organizarmos melhor a cadeia e atendermos às demandas do sistema produtivo. São os técnicos e os maricultores que conhecem de perto as carências e as potencialidades da atividade e que podem desenvolver e executar as melhorias".

#### **MERCADO**

De acordo com dados da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri), a produção catarinense de moluscos é de 14,2 mil toneladas anuais e envolve 492 produtores. A movimentação financeira bruta supera R\$ 71 milhões por ano, com 54,5% do montante de mexilhões (R\$38,8 milhões), 45,3% de ostras (R\$32,3 milhões) e 0,24% de vieiras (R\$17.200).

O presidente do Sistema FAESC/ SENAR-SC, José Zeferino Pedrozo, destaca que os números mostram a força da maricultura catarinense e colocam o setor em evidência no mercado nacional. "Precisamos pensar grande, profissionalizar a cadeia e nos tornarmos mais competitivos. No nosso Estado, o leite e a maricultura são as duas produções com grande potencial para conquistar o mercado externo e melhorar a rentabilidade dos produtores e a relevância do setor".

De acordo com o superintendente do SENAR/SC, Gilmar Zanluchi, a assistência técnica e gerencial é fundamental para a maior qualificação e produtividade da cadeia. "Queremos ampliar o número de maricultores assistidos para que o programa auxilie o Estado na melhora dos índices econômicos e da qualidade de vida dos produtores".



### SENAR CAPACITA NOVOS TÉCNICOS

O SENAR/SC capacitou em setembro os novos técnicos do programa de Assistência Técnica e Gerencial (ATeG), que auxilia os produtores rurais no trabalho de campo e na gestão das propriedades. São 40 novos profissionais em atuação no Estado, onde há novas turmas de produtores assistidos e novas cadeias ofertadas.

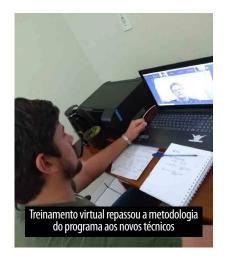
De acordo com a coordenadora estadual da ATeG, Paula Araújo Dias Coimbra Nunes, o treinamento alinhou a metodologia nacional do programa e reforçou as técnicas aplicadas em Santa Catarina nas cadeias leiteira, pecuária de corte, ovinocultura, piscicultura, agroindústria artesanal e fruticultura. Os profissionais foram treinados a distância e de forma virtual, método adaptado para o período de pandemia.

"Todo ano surgem novas turmas de produtores e temos contratação ou substituição de técnicos que atuam no programa. O treinamento é essencial para alinharmos todos à metodologia da ATeG e repassarmos de que forma o Estado trabalha para desenvolver as

cadeias. São aperfeiçoados os procedimentos de cálculo de produção, atuação dos técnicos de campo e gerenciamento das atividades", detalha Paula ao ressaltar que a capacitação foi ministrada pelo instrutor do SENAR/SC, Erno Menzel.

Ao todo, o Sistema FAESC/SE-NAR-SC conta com 135 técnicos de campo que prestam assistência técnica e gerencial para cerca de 4.000 produtores rurais em todas as regiões do Estado. Além das seis cadeias citadas, o programa atua também na maricultura, apicultura e olericultura. Neste ano, a novidade é a inclusão da agroindústria artesanal, que atenderá, inicialmente, produtores e trabalhadores de pequenos e médios empreendimentos do setor nas regiões oeste e sul do Estado. Os Sindicatos Rurais de Chapecó e de Nova Veneza estão com inscrições abertas para as primeiras turmas assistidas na cadeia que inicia em outubro.

Para o presidente do Sistema FA-ESC/SENAR-SC, José Zeferino Pedrozo, o aperfeiçoamento técnico é funda-



mental para a melhoria dos processos no campo e para o desenvolvimento do setor no Estado. "Nossos profissionais estão próximos dos produtores e os auxiliam no manejo das atividades diárias e no gerenciamento das propriedades para aumentar produção e renda das famílias. Com técnica e maior qualificação conseguimos fortalecer os trabalhadores e o agronegócio como um todo".

#### **METODOLOGIA**

A Assistência Técnica e Gerencial do SENAR/SC oferece ao produtor rural um modelo de adequação tecnológica associada à consultoria gerencial, que prioriza a gestão da atividade de forma eficiente e permite alcançar mudanças efetivas no ambiente das empresas rurais. A metodologia do programa é aplicada em cinco etapas: diagnóstico produtivo individualizado; planejamento estratégico; adequação tecnológica; capacitação profissional complementar e avaliação sistemática dos resultados. Os produtores assistidos recebem a visita do técnico uma vês por mês, além de acompanhamento contínuo a distância.

"As nossas metas são buscar a eficiência e a eficácia para elevar a renda e a produtividade dos produtores,



elaborar o planejamento estratégico das propriedades e capacitar os trabalhadores para o empreendedorismo e

a gestão dos negócios", sublinha o superintendente do SENAR/SC, Gilmar Antonio Zanluchi.

## FAESCTREINA ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS

Assistentes administrativos de 70 Sindicatos Rurais vinculados à FAESC participaram de treinamento virtual para aprenderem na prática o passo a passo do preenchimento da Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR 2020).

A capacitação foi conduzida por Andreia Barbieri Zanluchi, responsável pelo Departamento Sindical da FAESC, e pelo contador e auditor de São Paulo, Seres Baum. Durante o treinamento, os representantes dos Sindicatos de todo o Estado tiraram dúvidas sobre as regras, os critérios, as normas e os detalhes da Declaração.

"O ITR é similar ao IPTU no perímetro urbano. Chamamos de 'IPTU da fazenda', cujos recursos recolhidos vão para o Governo Federal, e podem retornar aos municípios quando estes tiverem convênio com a Secretaria da Receita Federal. É uma exigência legal, assim como a declaração do Imposto de Renda. Este imposto é declaratório porque contém informações específicas da propriedade rural, as quais nenhuma autoridade tem acesso, a não ser o proprietário", explica Baum.

A declaração anual reúne dados



sobre o imóvel como valor, endereço, registro no INCRA e benfeitorias, além de detalhar a ocupação das áreas da propriedade. No documento, o produtor ou a empresa rural aponta o quanto da área é ocupada por preservação permanente, reserva legal, rubricas não tributáveis, pastagem, atividade pecuária, atividade extrativa, benfeitorias, áreas de produtos vegetais, reflorestamento, atividade granjeira ou aquícola, etc.

O prazo de entrega da DITR à Receita Federal neste ano venceu no dia 30 de setembro. Ao todo, o Brasil soma 5,9 milhões de declarações do imposto.

#### **MULTA, PRAZOS E VALORES**

A declaração é feita exclusivamente pela internet. A multa para quem apresentar a DITR depois do prazo é de 1% ao mês ou fração de atraso, calculada sobre o total do imposto devido, não podendo seu valor ser inferior a R\$ 50,00. Os contribuintes também têm prazo de até cinco anos para retificar a declaração. Caso o erro não seja retificado e o

contribuinte for pego pelo fisco neste período, a multa é de até 150% do valor do imposto.

O presidente da FAESC, José Zeferino Pedrozo, destacou a relevância do treinamento dos setores administrativos para auxiliar os produtores catarinenses no processo de declaração. "Muitos não têm habilidade com o programa e com a ferramenta na internet, além de dúvidas sobre como devem declarar e quais as informações necessárias. Nestes casos, eles procuram os Sindicatos que são a principal fonte de orientação. Realizamos todos os anos essa capacitação para que nenhum produtor perca o prazo ou não consiga declarar. Neste ano, devido à pandemia, o treinamento foi virtual".



## PRODUTOR TEM ATÉ 4 DE DEZEMBRO PARA RECOLHER CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL

Produtores rurais, empresários e empregadores rurais, poderão efetuar o pagamento das guias de recolhimento da Contribuição Sindical Rural (CSR) até o dia 4 de dezembro deste ano. A informação é da FAESC e atende decisão da CNA que alterou a data de vencimento da Contribuição - exercício 2020 - em virtude das dificuldades impostas pela pandemia do novo coronavírus.

O pagamento poderá ser efetuado por produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas, enquadrados como "empresários" ou "empregadores rurais" nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" do Decreto-lei nº 1.166/1971. A cobranca é efetuada conforme o Decreto de Lei 1.166/71, nos artigos 578 a 591 da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT). As guias

são emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB).

O presidente da FAESC, José Zeferino Pedrozo, afirma que a alteração do vencimento evitou o choque do recolhimento da Contribuição com o pagamento do Imposto Territorial Rural (ITR) que tinha prazo até setembro. Segundo ele, a decisão representa um ato de sensibilidade com a situação vivida pelos produtores em todo o País. "Ampliar o prazo até dezembro foi uma decisão sensata para o momento e ajuda quem está no campo a planejar melhor seus compromissos", declara.

Pedrozo orienta os produtores a procurarem o Sindicato Rural da sua região e a conhecerem as ações desenvolvidas pelo Sistema Sindical, representado pelos sindicatos, FAESC e CNA. Segundo ele, a contribuição é essencial para a defesa dos direitos, das reivindicações e dos interesses dos produtores rurais, independentemente do tamanho dos estabelecimentos ou do ramo de atividade.

Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da guia de recolhimento, o contribuinte poderá solicitar à FAESC a emissão da 2ª via. O pedido deve ser feito até cinco dias úteis antes da data do vencimento. Os produtores rurais podem optar pela emissão por meio do site da CNA (www.cnabrasil.org.br). Outras dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail cna@cna.org. br ou pelos contatos da FAESC: (48) 3331-9700 e contato@faesc.com.br.

### AGRO+

#### **AGROTÓXICO**

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) manteve em setembro a decisão de banir o agrotóxico Paraquate do Brasil. O produto não poderá ser produzido ou usado no País. Também ficará proibida a importação desse ingrediente ativo, um dos mais populares no campo e tido como altamente tóxico pela própria agência. A prorrogação do uso do agrotóxico era defendida pela bancada ruralista no Congresso Nacional e o Ministério da Agricultura. O prazo para proibição foi definido em 2017, mas estava sendo rediscutido. No fim de março a Justiça

Federal chegou a suspender o debate na Anvisa sobre a prorrogação do uso da substância. Os diretores estudavam manter o agrotóxico nas lavouras até julho de 2021. Desde 2017 havia restrições sobre o uso do Paraquate. A Anvisa permitia, até setembro de 2020, aplicar o produto como dessecante préplantio e produzi-lo para exportação em embalagens menores do que cinco litros. O Paraquate não é permitido em 50 países como União Europeia, e é aceito em 13 países, mas com restrições, entre eles, Estados Unidos, Canadá, Austrália, Japão e Nova Zelândia.





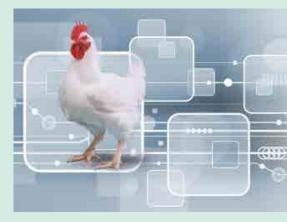
#### **VBP DO AGRO**

O Valor Bruto da Produção (VBP) agropecuária deve alcançar novo recorde em 2020 e superar a receita de R\$ 823 bilhões, um crescimento de 13,7% em relação ao ano passado, segundo previsão da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil. Para a agricultura, a CNA projeta uma alta de 18%, com faturamento bruto de R\$ 531,6 bilhões. O bom resultado será puxado principalmente pelo VBP recorde de R\$ 218 bilhões da soja (alta de 23,8%). O incremento de 4,3% na produção e de 18,7% nos preços, além da alta demanda chinesa e a desvalorização do real frente ao dólar também devem influenciar o VBP. Segundo a CNA, outros destaques da agricultura são o arroz, o café arábica e o trigo, que terão alta no VBP de 33,9%, 51% e 59%, respectivamente. Também é estimado um crescimento da produção de 6,7%, 30% e 32%, nessa ordem.

#### **AVICULTURA 4.0**

A Avicultura 4.0 é a adaptação dos processos de produção tradicionais com o meio digital, tornando as granjas mais "inteligentes" e conectadas digitalmente, integrando dispositivos móveis a equipamentos e periféricos. Com estas adaptações, as granjas transformam, simplificam, otimizam e propiciam mais qualidade de vida ao produtor, além de tornar a produção mais rentável, diminuindo o impacto ambiental, proporcionando bem-estar aos animais e operando com mais precisão, maior eficácia e efi-

ciência, aumentando assim, os ganhos e os lucros na produção. A automação de galpões, fomentando pela evolução 4.0 favorece a melhoria da produção, seja na identificação de problemas, como na tomada de ações mais rápidas, entre elas o controle da ambiência, de modo que favoreça a conversão alimentar e deste modo a produção das aves e dos lotes. Tudo é voltado para uma precisão de peso, homogeneidade das aves e sanidade animal. A tecnologia é uma grande aliada do campo!



### VOCÊ CONTRIBUI, O AGRO CRESCE!

Produtores, empregadores ou empresários rurais têm até o dia 04 de dezembro para pagar a Contribuição Sindical Rural 2020.

Saiba mais em www.cnabrasil.org.br

